

OKI-O.LFZ.508-2

123
PFZ



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVICOS

Karina Favaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - AJ
RF: 824.879-6

Termo de Aditamento nº01 ao Termo de contrato nº 31/SES/14

Processo Administrativo nº 2014-0.272.508-2

Locatária: Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal de Serviços – SES, Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD

Locadora: IJP Empreendimentos e Participações Ltda.

Objeto Contratual: Locação de imóvel para armazenamento e logística da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD

Objeto deste Termo: Decreto Municipal nº 56.688/2015. Renegociação do ajuste. Redução do valor em 20% (vinte por cento).

Valor Mensal atual do Contrato (após renegociação): R\$ 22.248,16 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

Aos trinta dias do mês de março de 2016, presentes de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, localizada na Rua Libero Badaró nº 425, CEP 01009-000, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Exmo. Senhor **RENATO AFONSO GONÇALVES**, Secretário Adjunto, a seguir designada **LOCATÁRIA**, e de outro, a empresa **IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.865.985/0001-71, localizada na Rua Doutor Amâncio de Carvalho nº 459, apto. 141, Vila Mariana, CEP 04012-090, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **IVAN JOÃO PALUDO**, seu representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 4.215.657-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.919.518-72, adiante designada simplesmente **LOCADORA**, nos termos do Despacho Autorizatório exarado às fls. 220/221 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 25/03/16, página 33, aditam o Termo de Contrato nº 31/SES/14, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Renegociação

1. Para os fins do quanto determinado no Decreto 56.688/2015 e diante da negociação levada a efeito, com fundamento no artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por acordo das partes, foi reduzido o valor do aluguel mensal, no montante de 20% (vinte por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do valor contratual

2. O valor mensal do locativo renegociado, a partir da data constante no item 1, passou a **R\$ 22.248,16** (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), com reajuste nos termos pactuados.

gj

OKI-DLFL.508-L



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVICOS

Lidi
KF
Karina Fávaro Lidi
Aux. de Gabinete - SES - A.
RF: 824.879-6

Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de contrato nº 31/SES/14

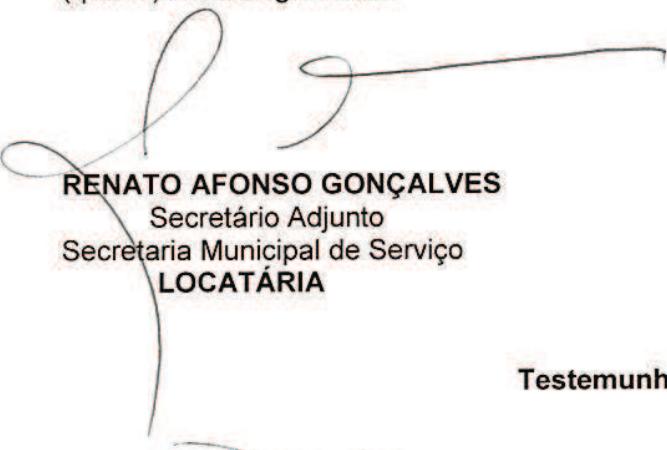
CLÁUSULA TERCEIRA
Do Reajuste de Preços

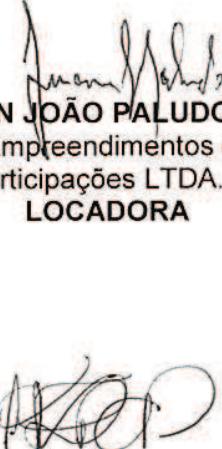
3. Nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal nº 56.688/2015, a aplicação de reajuste de preços só será possível após completados 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA
Da ratificação

4. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 04 (quatro) vias de igual teor.

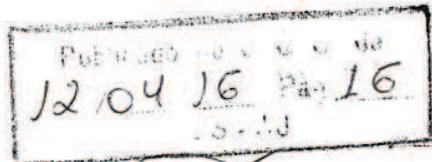

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviço
LOCATÁRIA


IVAN JOÃO PALUDO
IJP Empreendimentos e
Participações LTDA.
LOCADORA

Testemunhas:


Nome: Rita Rejane Xavier e Silva
RG: 12.835.229-2


Nome: Karina Fávaro Lidi
RG: 824.879-6



Rita Rejane X E Silva
Chefe de Seção II / SES-A.J.
R.F. 696.827-9